



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSICÓLOGO DO CRÁS

O Município de Serra dos Aimorés/MG, Estado de Minas Gerais, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de contratação de profissional para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à Lei Complementar 19 de abril de 2012, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **01 (um) psicólogo do CRAS**, no período de 30 a 31 de janeiro de 2020.

DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA VAGA:

CARGO: Psicólogo do CRÁS

ESCOLARIDADE: Possuir curso superior completo em Psicologia + Registro no Órgão de Classe.

VAGA OFERECIDA: 01 (uma) vaga

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

Remuneração: R\$ 1.646,11 (hum mil seiscentos quarenta e seis reais e onze centavos).

DAS ATIVIDADES:

Deverá executar tarefas pertinentes à área de atuação, cumprindo suas atribuições previstas em Lei Municipal, entre as quais desenvolver atividades de coordenação, orientação, planejamento e execução de tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmica da personalidade, com vistas a orientação psicopedagógica ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento social, no âmbito do CRAS com as seguintes atribuições:

- 1 – Prestar atendimento, avaliação psicológica e realizar tratamento de transtornos mentais (Psicopatia) de munícipes, no âmbito do CRAS;
- 2 – Participar de equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de programas sociais do Município;
- 3 – Emitir laudos, perícias, aconselhamento psicológico para casais, familiares e individualmente;

Tel.: (33) 3625 1360

Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG